

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa C. DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0002-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Santa Luzia, Nº 11, bairro: Imperatriz, CEP: 68.372-290, Anapu/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Anapu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 396398

PORTARIA Nº 4225/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014. CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/378582, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOURADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.618.710/0001-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOURADO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOURADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.618.710/0001-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOURADO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Dezesete de Agosto, Nº 06, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-415, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 396396

PORTARIA Nº 298/2018 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2018 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, Tayana Chermont Klautau, a qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 25/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.726, Edição de 24.10.2018;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 25/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.726, de 24/10/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelas servidoras TAYANA CHERMONT KLAUTAU, matrícula nº 57197326, JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193989, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57176522 e, a contar da data 23/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 396577

PORTARIA Nº 4252/2018 – DG/CCCLIN, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental

e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/462971 pela CLINICA MEDTRAFEGO EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS EIRELLI-EPP-REDEÇÃO localizada na AV MIN. THOMPSON FILHO Nº3101 CEP 68.552-140 inscrita no CNPJ 26.218.135/0001-11- REDEÇÃO-PARA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLINICA MEDTRAFEGO EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS EIRELLI- EPP T- REDEÇÃO-PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a CLINICA MEDTRAFEGO EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS EIRELLI-EPP-REDEÇÃO-PARÁ, CNPJ 26.218.135/0001-11, localizada na AV MIN. THOMPSON FILHO nº310 Bairro Morada da Paz CEP 68.552.140 –REDEÇÃO-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Bianca Vidigal, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Bianca Porto Vidigal e Responsabilidade Técnica Psicológica de Stéphanhy B de Oliveira para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Redenção -Pará. II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 396349

PORTARIA Nº 4321/2018-DAF/CGP, DE 26/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIC COELHO PEREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57191839/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, trinta (30) dias de férias, no período de 01 a 30/01/2019, referentes ao exercício de 02.01.2016/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4320/2018-DAF/CGP, DE 26/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 1016/2018-CNCIR, datado de 07/12/2018, protocolado sob o nº 2018/549732,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3814/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL, Assistente de Trânsito, matrícula 55588481/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, onde se lê no período de 02/01 a 31/01/2019, leia-se no período de 14/01 a 12/02/2019, referentes ao exercício 02.05.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4319/2018-DAF/CGP, DE 26/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no Processo 2016/306027, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201643/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referentes ao triênio 01.08.2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4292/2018-DG/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, e demais despachos no Processo 2018/508915,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO COSTA DOS SANTOS, Motorista, matrícula 57189945/1, lotado na Gerência de Transportes, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor JOÃO FRANCISCO NUNES DA FONSECA, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4303/2018-DG/CGP, DE 21/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 13/12/2018, e demais despachos no Processo 2018/558157,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 18/12/2018 a 17/12/2019, a remoção do servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN "B" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4297/2018-DG/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 13/12/2018, e demais despachos no Processo 2018/558133,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 15/03/2019 a 14/03/2020, a remoção da servidora MICHELE ALVÃO SOUSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN "B" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4307/2018-DG/CGP, DE 24/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 13/12/2018, e demais despachos no Processo 2018/559056,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor MÁRCIO ALVES DAMASCENO, Vistoriador, matrícula 57201768/1, da Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4302/2018-DG/CGP, DE 21/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 14/12/2018, e demais despachos no Processo 2018/559426,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4283/2018-DG/CGP, DE 19/12/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 625/2018-GCC, de 12/09/2018, no Processo 2018/413169,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2018, firmado entre este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, bem como, dos respectivos termos